



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 022, DE 28 DE ABRIL DE 2014

*Revoga os efeitos da Resolução  
Administrativa TRT5 nº 034/2007.*

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada aos vinte e oito dias do mês de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Desembargador **Valtércio Ronaldo de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.<sup>mo</sup> Sr. Procurador-Chefe **Alberto Bastos Balazeiro**, e dos Ex.<sup>mos</sup> Srs. Desembargadores **Nélia Neves, Yara Trindade, Marama Carneiro, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Vânia Chaves, Graça Laranjeira, Dalila Andrade, Sônia França, Marcos Gurgel, Esequias de Oliveira, Graça Boness e Alcino Felizola**, considerando as informações contidas na Matéria Administrativa nº 09.54.14.02584-35;

CONSIDERANDO que o cumprimento do acordo global firmado nos autos do procedimento conciliatório JC2 n. 09/2007, em que figura no pólo passivo a Itabuna Têxtil, já possibilitou o pagamento de todos os reclamantes/substituídos habilitados;

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa n. 034/2007 suspende os bloqueios e penhoras de valores existentes em contas bancárias da Itabuna Têxtil até ulterior deliberação do Órgão Especial, sem o estabelecimento de uma data limite;

CONSIDERANDO que não há mais processos a serem habilitados ao referido Procedimento Conciliatório JC2 n. 09/2007;

CONSIDERANDO que existem processos em trâmite nas respectivas Varas de Origem não habilitados ao acordo global, mas ainda submetidos aos efeitos da R.A n. 034/2007,

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Revogar, por completo, os efeitos da Resolução Administrativa TRT5 Nº. 034/2007.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
Secretaria-Geral Judiciária



Art. 2º Determinar que esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 28 de abril de 2014.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região na edição de 29 de abril de 2014.

**Amanda Valois Fechine**  
Analista Judiciário

Firmado por assinatura digital em 29/04/2014 19:41 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc>. Identificador de autenticação: 10114042901170720920.